Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 80/63

DOCUMENTO Nº 1 676/63

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de "Dr. JOAQUIM GUARANÁ DE SANTANA", a umadas vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1 963

a) MIGUEL PASQUARELLI

Proc 172/63